LEI MUNICIPAL Nº 6.737, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

VEREADOR LUIZ LEITE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, de acordo com o § 5º, do Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de "Chefe de Gabinete" para "Assessoria de Gabinete da Presidência" e altera suas atribuições

AUTORIA: Mesa Diretora

Art. 1º - A nomenclatura do cargo de "Chefe de Gabinete", criado pela Lei nº 6.720/08, fica alterado para "Assessoria de Gabinete da Presidência".

Art. 2º - As atribuições do cargo serão, exclusivamente, as seguintes:

Assessoria de Gabinete da Presidência: Assessorar o Presidente da Câmara Municipal e a Mesa Diretora quando solicitado, colhendo todos os subsídios necessários para o perfeito conhecimento de tudo o que se passa na Administração do Poder Legislativo; elaborar e manter rigoroso controle da agenda de compromissos do Presidente, devidamente atualizada; manter toda a documentação do Gabinete em ordem, de modo que facilite a localização quando necessário; selecionar e ordenar os assuntos que serão tratados pela Presidência; organizar as reuniões de interesse do Gabinete de caráter interno ou externo; assessorar as reuniões.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Antônio Libório Berwig, em 31 de Janeiro de 2008.

Registre-se e Publique – se:

Vereador Jaime Fragoso
Secretário

Vereador Luiz Leite
Presidente